



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa para exercer a função gratificada de Administração de Pessoal no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Danielle Costa Barbosa Giroto (Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 222, de 14 de novembro de 2013, Seção 2, Página: 60) para exercer a função gratificada de Administração de Pessoal.

Art. 2º A empregada deverá exercer a função gratificada de Administração de Pessoal cumulativamente à designação para o exercício de Atuação em Processos Licitatórios, conforme nomeação por meio da Portaria nº 15, de 4 de abril de 2023, publicada no DOU 66, de 5 de abril de 2023, Seção 2, página: 79, devendo para tanto, receber a remuneração de maior valor, computadas as respectivas atualizações, conforme regramento do artigo 7º do Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provisamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2024.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon